



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS**

EDITAL n. 30/2013/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), e com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de vaga no Concurso de REMOÇÃO para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis – Entrância Especial, que será provida pelo critério de merecimento, e **concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência* (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e característicos da letra cursiva.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



Requerente: ALLYSON DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA

Cargo/Função: Demais Participantes (GUARDA)

Lotação:

Destino: De Cuiabá(MT) a São Félix do Araguaia(MT)

Finalidade: RECOLHIMENTO DE ARMAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO

Período: 22/09/2013 a 27/09/2013

Despacho: Defiro o pagamento 5,50 diárias ao servidor ALLYSON DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA, matrícula 25574, em deslocamento entre os dias 22 a 27 de setembro de 2013, às Comarcas de Barra do Garças, Novo São Joaquim, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana e São Félix do Araguaia-MT, a fim de proceder ao recolhimento das armas. Ao Funajuris para as providências necessárias. Estas despesas deverão ser alocadas no PADE n. 2007.

Pedido de Pagamento de Diárias - 12/09/2013 - ID: 0110262-83.2013.8.11.0000

Requerente: VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA

Cargo/Função: Demais Participantes (GUARDA)

Lotação:

Destino: De Cuiabá(MT) a São Félix do Araguaia(MT)

Finalidade: RECOLHIMENTO DE ARMAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO

Período: 22/09/2013 a 27/09/2013

Despacho: Defiro o pagamento 5,50 diárias ao servidor VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA, matrícula 25578, em deslocamento entre os dias 22 a 27 de setembro de 2013, às Comarcas de Barra do Garças, Novo São Joaquim, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana e São Félix do Araguaia-MT, a fim de proceder ao recolhimento das armas. Ao Funajuris para as providências necessárias. Estas despesas deverão ser alocadas no PADE n. 2007.

Pedido de Pagamento de Diárias - 12/09/2013 - ID: 0110263-68.2013.8.11.0000

Requerente: EDSON EUGENIO DE SANTANA FILHO

Cargo/Função: Demais Participantes (GUARDA)

Lotação:

Destino: De Cuiabá(MT) a São Félix do Araguaia(MT)

Finalidade: RECOLHIMENTO DE ARMAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO

Período: 22/09/2013 a 27/09/2013

Despacho: Defiro o pagamento 5,50 diárias ao servidor EDSON EUGENIO DE SANTANA FILHO, matrícula 25579, em deslocamento entre os dias 22 a 27 de setembro de 2013, às Comarcas de Barra do Garças, Novo São Joaquim, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana e São Félix do Araguaia-MT, a fim de proceder ao recolhimento das armas. Ao Funajuris para as providências necessárias. Estas despesas deverão ser alocadas no PADE n. 2007.

Pedido de Pagamento de Diárias - 12/09/2013 - ID: 0110264-53.2013.8.11.0000

Requerente: YVERT KURY AGUERO

Cargo/Função: Demais Participantes (GUARDA)

Lotação:

Destino: De Cuiabá(MT) a São Félix do Araguaia(MT)

Finalidade: RECOLHIMENTO DE ARMAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO

Período: 22/09/2013 a 27/09/2013

Despacho: Defiro o pagamento 5,50 diárias ao servidor YVERT KURY AGUERO, matrícula 25583, em deslocamento entre os dias 22 a 27 de setembro de 2013, às Comarcas de Barra do Garças, Novo São Joaquim, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana e São Félix do Araguaia-MT, a fim de proceder ao recolhimento das armas. Ao Funajuris para as providências necessárias. Estas despesas deverão ser alocadas no PADE n. 2007.

Edital

EDITAL n. 30/2013/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), e

com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de vaga no Concurso de REMOÇÃO para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis – Entrância Especial, que será provida pelo critério de merecimento, e **concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,
Presidente do Tribunal de Justiça.

Decisão do Presidente

Pedido de Pagamento de Auxílio Funeral 3/2013 - 0098568-20.2013.8.11.0000

Requerente: Sra. **MARIA OTÍLIA CORRÊA RINALDI**

Decisão: "...DEFIRO..."

Cuiabá, 16 de setembro de 2013

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

Pedido de Pagamento de Auxílio Funeral 3/2013 - 0098568-20.2013.8.11.0000

Requerente: Sra. **MARIA OTÍLIA CORRÊA RINALDI**

Decisão: "...DEFIRO..."

Cuiabá, 16 de setembro de 2013

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

Expediente

DEFERIMENTO FÉRIAS

Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** - Membro deste Poder - 17 (dezesete) dias de férias referente ao 2º período de 2008, para serem usufruídas no período 12.9 a 02.10.2013.

Desa. **MARIA APARECIDA RIBEIRO** - Membro deste Poder - 30 (trinta) dias de férias referente ao 2º período de 2008, para serem usufruídas no período de 7.10. a 5.11.2013.

Des. **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA** - Membro deste Poder - 30 (trinta) dias de férias referente ao 2º período de 2013, para serem usufruídas no período de 16.9 a 15.10.2013.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA** - Membro deste Poder - requer transferência de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídas oportunamente;

Desa. **MARIA APARECIDA RIBEIRO** - Membro deste Poder - requer transferência de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídas oportunamente.

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES** - Membro deste Poder - requer a antecipação do o usufruto de 30 (trinta) dias férias agendadas para 1º.9 a 30.9.2013, para serem usufruídas a partir de 28.8.2013.

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Desa. **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK** - Membro deste Poder requer a suspensão de 02 (dois) dias das férias do exercício 1995/2, com usufruto a partir de 19.8.2013, nos dias 20 e 22.8.2013.